

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE “AD REFERENDUM” Nº 014, de 04/02/2019

Dispõe sobre a criação dos cursos de Graduação, presenciais, ofertados no Campus FMU-Tatuapé, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

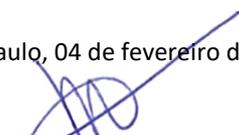
Art.1º Aprovar a criação dos cursos de Graduação, presenciais, a serem ofertados no Campus FMU-Tatuapé do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, conforme abaixo:

CURSO	VAGAS ANUAIS
DIREITO	300
ENFERMAGEM	200
PSICOLOGIA	200
ODONTOLOGIA	150

Art. 2º A Reitoria Acadêmica responderá pelas providências administrativo-acadêmicas para instalação dos cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor